

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DESTINADA A INVESTIGAR O TRÁFICO DE PESSOAS NO BRASIL, SUAS CAUSAS, CONSEQUÊNCIAS E RESPONSÁVEIS, NO PERÍODO DE 2003 A 2011, COMPREENDIDO NA VIGÊNCIA DA CONVENÇÃO DE PALERMO.

**REQUERIMENTO Nº JUNHO DE 2013
(Do Sr. ARNALDO JORDY)**

Requer a realização de diligência para averiguar e acompanhar as investigações sobre os fatos e as circunstâncias que envolvem denúncias de sequestro de bebês com fins de tráfico de órgãos, em Cuiabá.

Senhor Presidente,

Com base na Constituição Federal, arts. 58, § 3º, e com base no artigo 36, III do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, que ouvido o Plenário da Comissão Parlamentar de Inquérito, para que sejam adotadas as providências necessárias a realização de diligência para averiguar e acompanhar as investigações sobre os fatos e as circunstâncias que envolvem denúncias de sequestro de bebês com fins de tráfico de órgãos, em Cuiabá.

JUSTIFICATIVA

A Polícia Civil de Mato Grosso prendeu na última sexta-feira (31/05) Jucione Santos Souza, suspeita de sequestrar um bebê de um mês de idade em Cuiabá, fato que teria confessado em depoimento. O menino seria morto e seus órgãos doados para uma família no exterior. Jucione revelou que receberia uma quantia em dinheiro para concretizar o

esquema de tráfico internacional de órgãos humanos. Conforme a polícia, a criança deixaria Mato Grosso no final da tarde da sexta-feira.

Um homem, de acordo com a polícia, teria orientado Jucione a simular que precisava de um bebê para apresentá-lo a um suposto namorado que não mais residia no Brasil, apenas para continuar a ser beneficiada com o pagamento de uma pensão de R\$ 30 mil. À polícia, Jucione declarou que teve 15 tentativas de sequestro frustradas, até chegar à adolescente de 15 anos que acabou tendo o bebê levado por ela.

Segundo a polícia, a suspeita teria sido agenciada por R\$ 200,00 para levar o bebê sequestrado a outro estado do país, antes de a vítima seguir para o exterior. Para não levantar nenhuma suspeita durante o deslocamento, em abril deste ano, a suspeita furtou um documento emitido por uma maternidade da capital para falsificar uma certidão de nascimento.

Face a gravidade dos fatos acima detalhados, conclamo os nobres pares a aprovarem o requerimento.

Sala da Comissão, junho de 2013.

Deputado ARNALDO JORDY PPS/PA